

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL - VARA JUDICIAL - COMARCA DE SANTA BÁRBARA DO SUL
PRAZO DE: 20 DIAS.
NATUREZA: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO: 121/1.14.0000262-8 (CNJ:0000511 - 6.2014.8.21.0121).
EXEQUENTE: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
EXECUTADO: MARLEI TERESINHA CHASSOT MEIRELES E

OUTROS.

OBJETO: CITAÇÃO DE MARLEI TERESINHA CHASSOT MEIRELES E VALDEMAR DA SILVA MEIRELES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA QUE NO PRAZO DE TRÊS (03) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO E DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS, FICANDO CIENTE(S) DE QUE HAVENDO O PAGAMENTO INTEGRAL NO PRAZO LEGAL, A VERBA HONORÁRIA ARBITRADA SERÁ REDUZIDA PELA METADE. PODERÁ(O) O(A)(S) EXECUTADO(A)(S) OFERECER EMBARGOS NO PRAZO LEGAL DE QUINZE (15) DIAS, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO EDITAL. NO PRAZO DOS EMBARGOS, RECONHECENDO O(A)(S) EXECUTADO(A)(S) O CRÉDITO DO EXEQUENTE E COMPROVANDO O DEPÓSITO DE NO MÍNIMO 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR EXEQUENDO, INCLUSIVE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, PODERÁ(O) O(A)(S) EXECUTADO(A)(S) TAMBÉM REQUERER SEJA(M) ADMITIDO(S) A PAGAR O RESTANTE EM ATÉ SEIS (06) PARCELAS MENSIS, ACRESCIDAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS.

SANTA BÁRBARA DO SUL, 02 DE MARÇO DE 2017.

SERVIDOR: EMILIA HECKLER ROTHER.

JUIZ: FABIANO ZOLET BAU



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Torno Público o resultado de classificação final o Procedimento Licitatório nº 19/2017, na modalidade Carta Convite 04/2017, no tipo menor preço por item, o qual trata da Aquisição de Gêneros Alimentícios Confeccionados e demais Gêneros Alimentícios, adjudicando e homologando as empresa e seus respectivos valores: STELA MARIA ANTUNES, itens 04, 11, 15, 18, 19, 31 e 42 pelo valor total de R\$ 6.265,00, JANETE APARECIDA GONÇALVES itens 05, 06, 08, 09, 10, 16, 17, 20, 23, 28, 29, 30, 35, 36 e 37 pelo total de R\$ 12.784,00 e CARLA SIMONE WEIDLE - EPP itens 01, 02, 03, 07, 12, 13, 14, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 32, 33, 34, 38, 39, 40 e 41 pelo total de R\$ 9.571,15. Perfazendo assim o total do certame R\$ 28.620,15. O Processo encontra-se a disposição junto a CPL, na Avenida Eduardo de Brito, 101, Fone xx 55 3372-3200, no horário de expediente- das 7h às 13h.

Santa Bárbara do Sul, RS, 17/05/2017.

Mário Roberto Utzig Filho
 Mário Roberto Utzig Filho
 Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO
Resultado de Habilitação

O Município de Saldanha Marinho torna públicas as empresas habilitadas para o Processo Licitatório nº 021/2017, Modalidade Tomada de Preços nº003/2017: CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA - EPP G. BONAFE - EPP LUCIANE LIMA DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME M P MEZZAROBA - ME

Saldanha Marinho, 18 de maio de 2017.

Selmo Damiani
 Selmo Damiani
 Vice-Prefeito Municipal, em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO
Resultado de Licitação

O Município de Saldanha Marinho torna público o resultado do seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial nº 012/2017 - Aquisição de equipamentos diversos para a Unidade Básica de Saúde.

Empresa vencedora: Guilherme Xavier Piva - ME.

Saldanha Marinho, 18 de maio de 2017.

Selmo Damiani
 Selmo Damiani
 Vice-Prefeito Municipal, em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO
Aviso de Licitação

O Município de Saldanha Marinho torna pública, a abertura do seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial nº 013/2017 - dia 06 de junho de 2017, às 9 horas, para contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de informática referente à: Hospedagem de site, Manutenção de Helpdesk e Backup diário do site.

Saldanha Marinho, 18 de maio de 2017.

Selmo Damiani
 Selmo Damiani
 Vice-Prefeito Municipal, em exercício



COOPTRISABAL
COOPERATIVA TRITÍCOLA SANTA BÁRBARA DO SUL LTDA.
Santa Bárbara do Sul - RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 O presidente da COOPERATIVA TRITÍCOLA SANTA BÁRBARA DO SUL LTDA., COOTRISABAL, com sede na Av. Presidente Vargas, 84, 2º piso, inscrita no CNPJ/MF nº 95.355.798/0001-09, registrada na Junta Comercial sob NIRE nº 4340000059-3, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo nº 37 letra E, do Estatuto Social, e de acordo com a decisão do conselho de administração em ata lavrada em livro próprio, convocam os senhores associados que nesta data somam 490 (quatrocentos e noventa), para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 30 de maio de 2017, às 7h, em primeira chamada, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados, em segunda chamada, às 8h, com a presença da metade mais um dos associados, em terceira e última chamada às 9h, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, tendo por local as dependências da Cotrisabal, sito à Av. Presidente Vargas, nº 84, nesta cidade, para deliberar a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- 1 - Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhados do parecer do Conselho Fiscal compreendendo:
 - A - Relatório da direção relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016;
 - B - Balanço geral;
 - C - Demonstração das sobras ou perdas e;
 - D - Parecer do Conselho Fiscal.
- 2 - Eleição e posse de no mínimo dois terços do Conselho Fiscal.
- 3 - Autorização da Assembleia para o Conselho de Administração, com no mínimo cinco assinaturas alienarem bens móveis e imóveis.
- 4 - Assuntos gerais.

Santa Bárbara do Sul, 15 de maio de 2017.

Manoel José Ribas
 Manoel José Ribas
 Presidente

LHOR PREÇO
OBJETO: Vend
RECEBIMEN
 O E
 e-mail cpl@cesa
 Por



PREI
 O P
 Grande do Sul, 1
 em vigor,

Art. 1.º Designa
 visão do Plano I

Titular: Josiane
 Suplente: Carlos
 Secre

Titular: Marilene
 Suplente: Luciel
 Secre

Titular: Rosana I
 Suplente: Laise I
 Secretaria Mi

Titular: Rivelino
 Suplente: César

Titular: Zósimo
 Suplente: Márci

Titular: Dorval V
 Suplente: Arielle
 Art. 2.º Esta Por
 Sant

Registre-se e Pu
 Paulo Roberto S
 Secretário Muni



DÍVIDA ATIVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO, solicita o comparecimento de **TODOS OS CONTRIBUINTES** que possuem débitos referentes a:

• ÁGUA; • IPTU; • ASFALTO; • CALÇAMENTO; • OUTROS TRIBUTOS.

O mais breve possível para efetuar o pagamento/parcelamento dos mesmos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
DECRETO N.º 4.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito
 O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Es
 Municipal,

DECI

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir (nas seguintes rubricas e especificações:

- 02 - Gabinete do Prefeito
- 0202.0401220004 2.007 Manutenção do Gabinete do Vice-P
- 3390.14.00.00.00 Diárias - Civil
- 3390.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção
- 06 - Secretaria Municipal de Obras, Viação, Habitação e Serv
- 0601.2607820101 2.059 Custeio Serviços da Oficina
- 3390.30.00.00.00 Material de Consumo

TOTAL CRÉDITOS

Art. 2.º Para cobertura do presente Crédito Suplementar fica a 02 - Gabinete do Prefeito

- 0201.0401220004 2.005 Custeio Promoções, Recepções e Ho
- 3390.31.00.00.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas
- 06 - Secretaria Municipal de Obras, Viação, Habitação e Serv
- 0601.041220010 2.052 Manutenção do Cemitério Municipal
- 3390.30.00.00.00 Material de Consumo

TOTAL REDUÇÃO

Art. 3.º Altera o que couber as seguintes Leis Municipais: n.º de dezembro de 2016 em seu Artigo 5º.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
 Santa Bárbara do Sul, 12 de maio de 2017.